Lei nº 2.483/2005
De: 08 de julho de 2005.

"Dá denominação de RUA CAMINHANDO PARA O SABER, a Rua que liga a Rua Mendes Faria à Rua da Matriz, no Distrito de Realeza, neste Município, e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Sergio Marcos Carvalho Breder, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Caminhando Para o Saber,** a rua que liga a Rua Mendes Faria à Rua da Matriz no Distrito de Realeza, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 08 de Julho de 2.005.

Sergio Marcos Carvalho Breder
Prefeito Municipal